



## DIREITO DIGITAL - REGULAMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS

### Autor(res)

Cintia Batista Pereira  
Sadraque Rocha Da Silva  
Habib Ribeiro David  
Stace Liz Carneiro  
Marcílio Esteves Coimbra  
Vamberth Soares De Sousa Lima

### Categoria do Trabalho

1

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

### Introdução

As regulamentações das redes sociais refere-se às leis e normas que governam a conduta de empresas de mídia social, bem como dos usuários das redes sociais. Essas regulamentações podem ser impostas pelo governo ou por órgãos reguladores, com o objetivo de promover a segurança, a privacidade e a transparência nas plataformas de mídia social.

As regulamentações das redes sociais podem abranger vários aspectos, como a proteção da privacidade dos usuários, a moderação de conteúdo, a transparência das práticas das empresas de mídia social e a responsabilidade por condutas ilegais ou prejudiciais. Além disso, as regulamentações também podem ser usadas para garantir que as empresas de mídia social comprem com leis e regulamentos locais e internacionais.

### Objetivo

Regularizar as redes sociais, promover a segurança, a privacidade e a transparência em plataformas de mídia social, a fim de criar um ambiente seguro e justo para todos os usuários, além disso pode ajudar a garantir que as empresas de mídia social sejam responsáveis por sua conduta, em particular em relação a conteúdos prejudiciais e ilegais, e que protejam a privacidade e os dados dos usuários.

### Material e Métodos

Há muitos exemplos de pessoas que excedem a liberdade de expressão nas redes sociais. De acordo com estudos realizado pelo Pew Research Center em 2017, 41% dos adultos norte-americanos relataram ter sido vítimas de assédio on-line, sendo que 66% disseram que o assédio foi direcionado a eles em face a raça, gênero, gênero, e orientação sexual.

Em 2020 a Associação Brasileira de Comunicação Empresarial divulgou um estudo que mostrou que 46% dos profissionais de comunicação do Brasil já relataram ataques nas redes sociais, sendo que 74% deles acreditam

# II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023  
Anhanguera de Ribeirão das Neves



que a situação piorou nos últimos anos.

O Relatório de Transparência do Twitter de julho a dezembro de 2020 mostra que a plataforma removeu mais de 54 milhões de tweets por violação de políticas de uso, incluindo conteúdo abusivo, enganoso e de incitação ao ódio.

Esses dados são alguns exemplos que demonstraram que a liberdade de expressão pode ser excedida, praticada em assédio, ataques e disseminação de conteúdo prejudicial.

## Resultados e Discussão

Os defensores da regulamentação das redes sociais argumentam que as plataformas de mídia social podem ser usadas para propagar notícias falsas, discursos de ódio e outros conteúdos prejudiciais que podem ter consequências negativas na sociedade. Além disso, há preocupações sobre a segurança e a privacidade dos dados dos usuários em relação às práticas de coleta de dados das empresas de mídia social.

Por outro lado, os opositores da regulamentação das redes sociais argumentam que ela pode ser vista como uma forma de censura ou violação da liberdade de expressão. Eles também afirmam que a regulamentação pode criar barreiras para a inovação tecnológica, prejudicando a competição e a criação de novas empresas no setor de mídia social.

Em geral, a regulamentação das redes sociais é um tópico altamente controverso e em constante evolução, com diferentes abordagens sendo adotadas em diferentes países e jurisdições.

## Conclusão

Em resumo, o objetivo da regulamentação das redes sociais é promover a segurança, a privacidade e a transparência nas plataformas de mídia social, e garantir que as empresas de mídia social adquiram suas responsabilidades e obrigações em relação aos usuários e à sociedade em geral.

O controle das redes sociais pode ajudar a combater esse tipo de comportamento e garantir um ambiente mais seguro e justo para todos os usuários.

## Referências

ESPECIALISTA explica diferença entre rede social e mídia social | Mídia em Foco | TV Brasil | Tecnologia. Disponível em: [tvbrasil.ebc.com.br/midia-em-foco/2017/11/especialista-explica-diferenca-entre-rede-social-e-midia-social](https://tvbrasil.ebc.com.br/midia-em-foco/2017/11/especialista-explica-diferenca-entre-rede-social-e-midia-social). Acesso em: 9 abr. 2023.

REGULAÇÃO de uso nas redes sociais: necessidade ou censura? Disponível em: [olhardigital.com.br/2021/03/26/internet-e-redes-sociais/regulacao-de-uso-nas-redes-sociais-necessidade-ou-censura/](https://olhardigital.com.br/2021/03/26/internet-e-redes-sociais/regulacao-de-uso-nas-redes-sociais-necessidade-ou-censura/). Acesso em: 9 abr. 2023.

40% dos usuários da internet nos EUA sofrem assédio | Exame. Disponível em: <https://exame.com/tecnologia/40-dos-usuarios-da-internet-nos-eua-sofrem-assedio/>. Acesso em: 9 abr. 2023.

# II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023

Anhanguera de Ribeirão das Neves



Aplicação das Regras na Central de Transparência do Twitter. Disponível em: [transparency.twitter.com/pt/reports/rules-enforcement.html#2021-jul-dec](https://transparency.twitter.com/pt/reports/rules-enforcement.html#2021-jul-dec). Acesso em: 9 abr. 2023.

ESTUDOS de comunicação. 15 mar. 2020. Disponível em: [www.aberje.com.br/wp-content/uploads/2020/10/CE\\_106\\_2020\\_web-2.pdf](http://www.aberje.com.br/wp-content/uploads/2020/10/CE_106_2020_web-2.pdf). Acesso em: 9 abr. 2023.